



NOTA PÚBLICA – REFORMA ADMINISTRATIVA

O Instituto Servir Brasil, braço técnico da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público – Servir Brasil, manifesta profunda preocupação com o conjunto legislativo da Reforma Administrativa, apresentado pelo deputado Pedro Paulo (PSD/RJ), coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa na Câmara dos Deputados. As três proposições — uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um Projeto de Lei Complementar (Lei de Responsabilidade de Resultados – PLP) e um Projeto de Lei Ordinária (Marco Legal da Administração Pública – PL) — representam um pacote de mudanças estruturais que ameaçam o funcionamento do Estado brasileiro e o futuro do serviço público.

O Instituto alerta que a assinatura da PEC pelos parlamentares poderá representar um grave prejuízo à população brasileira, em especial à parcela mais pobre e vulnerável, que depende diretamente dos serviços públicos. As propostas foram divulgadas após um processo de discussão marcado por fragilidades, em que as entidades representativas tiveram apenas três minutos de fala para se manifestar sobre premissas genéricas, sem acesso prévio aos textos concretos. Essa dinâmica impediu um exame aprofundado e transparente de temas de alta complexidade e amplo impacto nacional. Além disso, o fato de apenas seis dos dezoito integrantes do GT terem endossado as proposições finais evidencia a ausência de consenso político e de maturidade técnica das medidas apresentadas.

Em análise preliminar, o Instituto Servir Brasil identifica viés fiscalista e centralizador no conjunto legislativo, com interferências diretas na autonomia administrativa e financeira de Estados e Municípios, impondo restrições severas à estrutura dos governos locais e ameaçando o pacto federativo. As propostas também precarizam as relações de trabalho, ampliam contratações temporárias e enfraquecem mecanismos de profissionalização, estabilidade e mérito, pilares da boa gestão pública.

O texto perde a oportunidade de inovar positivamente ao deixar de abordar temas estruturantes para o fortalecimento do serviço público, como a regulamentação da negociação coletiva, princípio reconhecido pela Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil há mais de quatro décadas. Também deixa de corrigir a distorção introduzida pela Reforma Administrativa de 1998, cuja constitucionalidade foi recentemente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, permitindo a contratação de servidores pela CLT, sem estabilidade. Ao não enfrentar essas questões, o conjunto legislativo desperdiça a chance de restaurar a estabilidade como regra e valor republicano, indispensável à continuidade, à profissionalização e à impessoalidade do Estado brasileiro.

O Instituto reafirma que qualquer tentativa de avanço dessas proposições sem debate técnico, democrático e responsável representa um risco institucional e social inaceitável. Caso o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos/PB), e as lideranças partidárias optem por dar prosseguimento à tramitação, é indispensável que isso ocorra por meio da criação de uma Comissão Especial, garantindo um processo aberto, plural e fundamentado em evidências, que envolva representantes dos Três Poderes, dos entes federados, da sociedade civil e dos servidores públicos.



INSTITUTO
Servir
Brasil

Diante do exposto, o Instituto Servir Brasil manifesta-se de forma contrária ao conteúdo e à tramitação das medidas apresentadas, por entender que não se pode reformar o Estado brasileiro sem diálogo, sem transparência e sem a escuta dos que constroem, sustentam e são atendidos pelo serviço público. Uma Reforma Administrativa feita às pressas, sem debate, é uma ameaça à própria democracia e ao direito da população a um Estado eficiente, estável e comprometido com o interesse público.

Brasília, 9 de outubro de 2025.

Instituto Servir Brasil

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ADB Sindical – Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros
Adcap – Associação dos Profissionais dos Correios
Aednit – Associação Nacional dos Engenheiros e Analistas em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Anafe – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais
Anadep – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
Aned – Associação Nacional dos Empregados da Dataprev
Aneinfra – Associação Nacional dos(as) Analistas e Especialistas em Infraestrutura
Anesp – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários
Anauni – Associação Nacional dos Advogados da União
Anpprev – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais
Asprevic – Associação dos Servidores da PREVIC
Assecor – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
CSPB – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
Febrafite – Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais
Fenafisco – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
FESSP-ESP – Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo
Intelis – União Nacional dos Profissionais de Inteligência de Estado da Abin
SindCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
Sindilegis – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União
Sindireceita – Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil
Sindjus – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF, do Judiciário Federal do TO e da Justiça Federal e Eleitoral do AC, RO e RR
SindPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários
SindSusep – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados
Sinprev – Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Sinprofaz – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
Sispesp – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo